



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 92/2025

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, junto a Secretaria competente, veja a viabilidade de instalar mais um playground ou parque infantil na Área de Lazer Américo Carlos de Souza, tendo este espaço limite de idade para brincar, ficando restrito às crianças de até 05 anos.

Justificativa:

Um playground ou parque infantil é um espaço recreativo projetado para crianças, com o objetivo de promover a interação social, o desenvolvimento físico e mental, e o lazer. A indicação principal de um é oferecer um local seguro e divertido para as crianças brincarem, desenvolverem habilidades e socializarem. Ciente que na área de lazer já existe um playground, peço ao Executivo que faça mais um com o intuito de atender crianças somente até 05 anos de idade, pois observa-se que o parquinho existente ficou excelente, sendo utilizado por um número considerável de crianças, e como é misturado crianças maiores e menores, torna o local um pouco perigoso, havendo relatos de crianças menores terem machucado. Assim, separando as crianças por idade a segurança ficará equilibrada e os pais com certeza agradecidos. Mediante, peço aos nobres pares a aprovação da proposição e ao Executivo as devidas providências.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025

**José David Coimbra Dares (Cocão do Esporte)
Vereador**